

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO E SANITÁRIOS POPULARES (CMHSP)
MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL – SC**

ATA nº 04/2026

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (21/08/2026), às 14h00min, nas dependências do Gabinete Municipal da Prefeitura de São Cristóvão do Sul, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Municipal de Habitação e Sanitários Populares (CMHSP), em estrito cumprimento ao Edital de Convocação expedido pelo Prefeito Municipal, Jaime Cesca, com fundamento na Lei Municipal nº 944, de 05 de fevereiro de 2026, e na Lei Estadual nº 18.482, de 1º de agosto de 2022. Registrada a presença dos conselheiros titulares e suplentes, verificou-se a existência de quórum regulamentar para deliberação válida. A sessão foi aberta com a leitura formal da **ORDEM DO DIA: I** - Averiguação e análise da documentação apresentada pelos beneficiários/candidatos referentes às 15 (quinze) unidades habitacionais do Programa SC Mais Moradia; **II** - Conferência da documentação apresentada, observando os critérios e requisitos estabelecidos para participação no Programa; **III** - Deliberação do Conselho Municipal de Habitação quanto à regularidade da documentação analisada e aos respectivos encaminhamentos; **IV** - apreciação e deliberação sobre assuntos de interesse do Conselho Municipal de Habitação, relacionados às políticas públicas habitacionais do Município; **V** - Demais assuntos pertinentes à execução e acompanhamento do Programa SC Mais Moradia no Município; **VI** - Outros assuntos. Passando ao exame dos itens da pauta, contextualizou-se os apontamentos do Relatório de Fiscalização da SAS/SC de 02/12/2025 inerentes ao Convênio SDS nº 559/2022 (edificação das 15 unidades habitacionais de 45,00 m² no Bairro Integração, cuja finalização deu-se via Processo Licitatório nº 067/2025 - Concorrência Eletrônica nº 002/2025). Constatou-se a imperiosa necessidade de sanear a fragilidade jurídica das pré-indicações lavradas nas Atas CMH nº 05/2023 e nº 03/2024, mediante o processo de chamamento e ratificação deflagrado pelo **Edital Público nº 001/2026**. A Comissão Técnica de Assistência Social realizou a apresentação detalhada dos processos individuais protocolados dentro do prazo de 15 (quinze) dias fixado no edital regulamentador. A conferência documental baseou-se no cumprimento estrito e cumulativo dos seguintes requisitos legais: **a)** Inscrição ativa e Folha Resumo atualizada do CadÚnico; **b)** Renda familiar máxima comprovada de até 3 (três) salários mínimos; **c)** Residência ininterrupta no Município de São Cristóvão do Sul pelo período mínimo de 5 (cinco) anos; **d)** Certidão Negativa de Propriedade Imobiliária em nome de todos os integrantes do núcleo familiar; **e)** Inexistência de atendimento habitacional prévio nos últimos 10 (dez) anos; **f)** Apresentação dos documentos de identificação civil e comprovação de condições especiais

(PCD/laudos médicos com CID), conforme exigido no item 4 do Edital nº 001/2026. Após o escrutínio dos relatórios e das vistorias técnicas socioassistenciais, o colegiado passou à deliberação individualizada de cada processo. A deliberação colegiada registrou formalmente os processos que atenderam integralmente ao edital, declarando a **RATIFICAÇÃO DEFERIDA**, bem como os casos de desclassificação por ausência de documentação, perda de prazo legal ou não preenchimento dos critérios socioeconômicos, declarando o **INDEFERIMENTO**. Ficou deliberado que a listagem preliminar resultante desta sessão será publicada nos canais oficiais do Município para fins de controle social, facultando-se o prazo recursal de 3 (três) dias úteis para eventuais contestações da sociedade civil. Findo o prazo recursal, o expediente será remetido ao Gabinete do Prefeito para homologação formal por Decreto Executivo, assinatura dos Termos de Compromisso e Posse (com os encargos legais de ocupação em 30 dias e inalienabilidade pelo período de 10 anos) e posterior lançamento de novo certame público para as unidades que restarem desimpedidas em razão dos indeferimentos havidos. Conforme ordem do dia nº IV- Apreciação e deliberação sobre assuntos de interesse do Conselho Municipal de Habitação, relacionados às políticas públicas habitacionais do Município, conforme pedido de parecer técnico da **ata nº 03/2026**, Sra. G. O. do P. , Indeferida, já foi contemplada habitacionalmente no ano de 2022, Sra. M. A. dos S. R., materiais para uma casa nova, deferido, Sra. E. P. , reforma do telhado indeferido, Sr. C. R. de A. , Contemplado com forro, instalação elétrica e sanitárias, Sr. O. C. da R., contemplado com forro, assoalho, divisórias e materiais para construção de banheiro Sr. A. B. da S., deferido, contemplado com materiais para construção, Sra. B. L. dos S., aprovada mediante visita técnica, Sr. D. W. F., contemplado com instalação de forro, adequação nas instalações sanitárias e instalação de porta. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, eu Jeniffer Silva Diel lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ANEXO ATA nº 04/2026

01	A. F. DOS S.	DEFERIDO
02	B. G. P.	DEFERIDO
03	B. P.	INDEFERIDO
04	P. G. F.	INDEFERIDO
05	E. R.	DEFERIDO
06	E. P.	DEFERIDO
07	E. F. DE S.	DEFERIDO
08	D. B. DE J.	DEFERIDO
09	J. A. DA S.	DEFERIDO
10	L. DE S. B.	DEFERIDO
11	P. F. M.	DEFERIDO
12	R. C. DE S.	DEFERIDO
13	R. DE A.	DEFERIDO
14	Z. M. F. DOS S.	DEFERIDO
15	M. L. DA. L. R	INDEFERIDO

Nota: Republicada por incorreção, em razão da omissão de nome na publicação original veiculada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, edição nº 8644080, de 24/08/2026.



LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
SANITÁRIOS POPULARES (CMHSP)
MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL - SC
DIA 21/08/2026 ÀS 14H00 NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL

Nome	Representação (Órgão / Entidade)	Assinatura
Adriano Lucillo	Paraná de Uruaçu	
Quirino Moura Moura	Associação Uruaçu	
Ana Carolina Fleck	Associação Uruaçu	
Denise Maria Souto	Associação Uruaçu	
Lucas Silva Dill	Associação Uruaçu	
Nelly da Silva Pereira	Associação Uruaçu	
TALIA LOPES	Associação Uruaçu	
Michele Klein	Associação Uruaçu	
Francisco Moura Moura	Associação Uruaçu	
Lucy Batista de Sousa	Associação Uruaçu	
Thaís L. Lopes	Associação Uruaçu	

Rua Juvenino França de Moraes, nº 19 – São Cristóvão do Sul/SC - CEP 89.533-000
Fone/Fax (49) 3253-1200 – E-mail: prefeitura@sao cristovao.sc.gov.br